



Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal  
Estado do Paraná

**Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 183/2019 - Proposta de Concessão**

**PROPONENTE**

**NOME:** ENEUCINO IEL

**CARGO/FUNÇÃO:** CHEFE DE GABINETE

**CPF:** 01847948979

**LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:**

LOCAL: CURITIBA – Agencia Paraná de Desenvolvimento, Secretaria da Família e Gabinetes Parlamentares.

Saída: 25/06/2019

Retorno: 26/06/2019

**Em, 17 DE JUNHO DE 2019**

Chefe de Gabinete

**ENEUCINO IEL**

ENEUCINO IEL

Proponente

**INFORMAÇÃO**

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.  
Conta de Despesa/Natureza da despesa: \_\_\_\_\_

**Em, 17 DE JUNHO DE 2019**

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

**CONCESSÃO**

Concedo 1 e 1/2 diária(s) solicitadas. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

**Em, 17 DE JUNHO DE 2019**

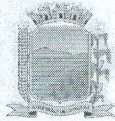
**PAGAMENTO/RECEBIMENTO**

Paga a importância de R\$ 375,00(trezentos e setenta e cinco reais), referente à concessão de uma diária e meia diárias(s), através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesa

**PUBLICAÇÃO**

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**

Utilização de Diárias

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo -

Nome do Servidor Beneficiário: **ENEUCINO IEL**

CPF: ~~01847948979~~ **01847948979**

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

**2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO**

Destino: **CURITIBA**

Data de Saída: **25.06.19**

Hora da Saída: **4:00 hs**

Data de Chegada: **26.06.19**

Hora da Chegada: **21:00 hs**

**3. JUSTIFICATIVA**

NO DIA 25 DE JUNHO DE 2019, ESTIVE NA AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO PARA VERIFICAR PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO PMAI PARA RIBEIRÃO DO PINHAL NA OPORTUNIDADE TIVEMOS TAMBÉM DISCUTIMOS PROJETO DE POSSIVEL ABATEDOURO NO MUNICÍPIO TAMBÉM ESTIVE NA SANEPAR VERIFICANDO PROTOCOLOS DE PEDIDOS DE PAVIMENTAÇÃO E REDE DE ESGOTO EM PARCERIA COM A SANEPAR. TAMBÉM TIVEMOS PEDIDOS DE INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E INSTALAÇÃO DE AUDA E NO ASSENTAMENTO SÃO

FRANCISCO. DIA 26 DE JULHO DE 2019 ESTIVE AS 8:00 HS (SEAB) COM RUBENS RANNO RECURSOS PARA O DO DIA 26 PARA TRABALHAR NAS ESTRADAS RURAIS.



**4. VALOR SOLICITADO:**

Números de Diárias:	
Valor Unitário das Diárias:	Valor a Restituir:
Valor total das Diárias:	

**5. LOCOMOÇÃO**

Veículo:	Placa:
Frota:	Particular:

**6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;**

(colar em folhas anexadas este relatório);

**7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;**

(colar em folhas anexadas este relatório);

  
Assinatura do Servidor Beneficiário

**RIBEIRÃO DO PINHAL**



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

**DEPUTADO EVANDRO ARAUJO**

Decl. nº: 103/2019

Curitiba, 26 de Junho de 2019.

Referente: Declaração

Declaro para os devidos fins que o Prefeito, Wagner Luiz Oliveira Martins, portador do CPF: 052.206.749-27, o chefe de gabinete, Eneucino Iel, portador do CPF: 018.479.489-79, e o vereador, Pedro Renildo Otavio, portador do CPF: 760.402.329-00, do município de Ribeirão do Pinhal PR, estiveram em audiência no gabinete do Deputado Estadual Evandro Araújo, pleiteando assistência parlamentar, no dia 26 de Junho do corrente ano.

Sem outro, subscrevo-me.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Rogerio Farah Marçal  
OAB/PR 17097  
Chefe de Gabinete





# *Assembleia Legislativa do Estado do Paraná*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

1ª Secretaria – Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli

---

Curitiba, 26 de junho de 2019.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Chefe de Gabinete **Eneucino Iel**, RG 3.772.496-3, da Prefeitura Municipal de **Ribeirão do Pinhal**, esteve presente no dia 26 de junho neste gabinete da Assembleia Legislativa do Paraná, tratando de assuntos de interesse do município ora citado.

Por ser verdade, firmo o presente,

---

**Cinthia Corrêa Martins Oliveira**  
Assessora Administrativa



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL




## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e interesses que o **Sr. Eneucino Iel**, portador do RG.: 3.772.496-3, compareceu a este Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, na presente data, para tratar de assuntos relativos a construção de salas de aula para o Município de Ribeirão do Pinhal/PR.

E, por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 26 de junho de 2019.

  
**Antonio Prata Neto**  
**Chefe de Gabinete - FUNDEPAR**  
Portaria n.º 013/19

Imss/GAB/PRES

Rua dos Funcionários , 1323 – CEP 80.035.050 - Cabral – Curitiba - PR

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Senhor **WAGNER UIZ OLIVEIRA MARTINS**, portador do RG nº 10.773.456-2/SESP-PR, Prefeito do município de Ribeirão do Pinhal, o Chefe de Gabinete Senhor **ENEUCINO IEL**, portador do RG nº 3.772.496-3/SESP-PR, e o Senhor Vereador **PEDRO RENILDO OTAVIO**, portador do RG nº 6.167.032-7/SESP-PR, compareceram nesta Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), em audiência com a Assessoria do Secretário de Estado da Agricultura, pleiteando recursos para o município.

Curitiba, 26 de junho de 2019



Vera da Rocha Zardo,  
Chefe de Gabinete – SEAB



## DECLARAÇÃO

Declaramos que os senhores, Prefeito Wagner Martins CPF 052.206.749-27, chefe de gabinete Enelcino Iel CPF 018.479.489-79 e o vereador Pedro Renildo Otávio CPF 760.402.329-00, do município de Ribeirão do Pinhal, estiveram na data de hoje nesta companhia, para tratar assuntos do município.

Curitiba, 25 de junho de 2019.



Fabrício Castilho Haesbaert  
Chefe de Gabinete



GOVERNO

DO ESTADO DO PARANÁ



Agência Paraná de Desenvolvimento  
Assunto: Novas negociações Curitiba Fenhal

Data: 15/06/19

Horário: 10:00

Local: Agência Paraná de Desenvolvimento

	Nome	Empresa/Instituição	Telefone	E-mail
1	Marcos Vinícius de Oliveira	Instituição Municipal de Curitiba	(41) 3551-8300	marcosvinicius@instituiçãomunicipal.pr.gov.br
2	Yasmin Regina de Oliveira	EXFAM - Co.B. do S. N. 1117	(41) 3551-8800	yasmin.papa@exfam.pr.gov.br
3	Silvaneide de Souza	RIALAM - Dis. R. S. N. 1117	(41) 996069182	SILVANEID@rialam.pr.gov.br
4	ENGLER, IRENE	PRÉ FEITURA RIB DO PINAL	(41) 99613061	ENGLER@prefeito.pr.gov.br
5	Silvia Regina de	Câmara Municipal Curitiba	(41) 998072949	silvia.regina@cmcuritiba.pr.gov.br
6	Chirio Siqueira	Distribuidor	(41) 992065907	chirio@cmcuritiba.pr.gov.br
7	Deborah Duarte	Distribuidor	996.89.0852	deborah@cmcuritiba.pr.gov.br
8	Marcel Lima	Joca do Marco	41-999229084	marcel@jocadomarco.pr.gov.br
9				
10				
11				
12				

Declaro ter sido informado sobre os procedimentos de compliance adotados pelo Estado do Paraná.

Declaro ter ciência de que as orientações e procedimentos informados no âmbito do Programa Paraná Competitivo pela equipe da Agência Paraná de Desenvolvimento estão de acordo com o previsto pelo Decreto nº 6.434/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PARECER COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESPESA**  
**( Nomeada pela Portaria 50/2019)**

Trata-se de solicitação feita pela Senhor Eneucino Iel, na qualidade de Chefe de Gabinete, para Concessão de diárias nº 183/2019

Com relação à concessão do citado acima, devemos recorrer ao Decreto nº 36/2019, que dispõe:

**Art. 3º** - Fica instituída, a partir da publicação deste Decreto, as seguintes determinações de redução e contenção de despesas com pessoal, material de expediente, frota de veículos, contratos, convênios, termo de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação, em geral:

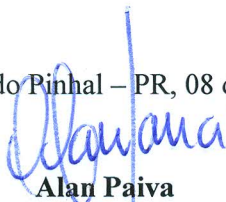
**II-** ficam suspensos de forma temporária:

- a) A concessão de diárias, salvo as destinadas aos motoristas da Secretaria de Saúde, sendo que as demais estarão submetidas à aprovação da Comissão de Avaliação de Despesa;

Isto posto, por maioria esta comissão autoriza a concessão em questão, tendo em vista que, tal justificativa apresentada pelo solicitante é plausível e de interesse público.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 08 de julho de 2019.




**Alan Paiva**  
Presidente

**Alysson Henrique Venâncio Rocha**  
Membro



**Luiz Antonio Dias Catarino**  
Membro

**Marcelo Corinth**  
Membro



**Aline Ramos Correa**  
Membro



**Juliana Matias da Silva**  
Membro